



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de João Monlevade - MG	
Setor Requisitante Diretoria	
Responsável pela demanda: Jéssica ivens Silveira	
E-mail: diretoria@joaomonlevade.mg.leg.br	Telefone: (31) 3852-3524 (Ramal 1175)

Justificativa da necessidade de contratação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem, para realização de podas, incluindo corte da grama, de partes das plantas, galhos, folhas, flores e árvore tipo caizuca, em todo o entorno do prédio principal da Câmara Municipal e nas dependências da Unidade de Atendimento Integrado (Posto UAI). Para mais, o serviço contempla também a manutenção de jardim interno, incluindo adubação e conservação do jardim, e reforma/revitalização do jardim externo, incluindo adubação, troca de pedras, plantas e insumos da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a presente contratação é um quantitativo estimado, prevendo-se, a princípio, a necessidade de 10 (dez) manutenções do jardim externo localizado no entorno do prédio principal da Câmara e 10 (dez) manutenções do jardim da Unidade de Atendimento Integrado – UAI, sendo que, dentre essas manutenções deverá ser executado o serviço de 01 (uma) poda de árvore caizuca. Inclui-se, ainda, a realizações de 02 (duas) manutenções de jardim interno do prédio principal e 01 (um) serviço de reforma e revitalização do jardim externo para a Casa Legislativa.

Os serviços deverão contemplar todos os instrumentos, ferramentas, transporte e descartes do material, enfim, todos os gastos necessários para a realização dos serviços.

Justificativa/Atividade: A presente contratação visa à manutenção e zelo pelo patrimônio, pela saúde e bem estar dos seus servidores, colaboradores e população em geral, e, considerando que os serviços ora contratados objetivam a preservação do ambiente limpo, através dos serviços de corte de gramas, podas de árvores, galhos, plantas e folhas, tem-se com isso, o objetivo de evitar a proliferação de pragas e vetores, principalmente, do mosquito Aedes Aegypti, em razão da situação endêmica que está assolando o país.

Para mais, cabe à Câmara Municipal de João Monlevade administrar o Posto UAI que está sendo instalado na cidade, de modo a ser responsável por todas as contratações que envolvam a manutenção do imóvel, conforme Convênio nº 23/2023, firmado com a SEPLAG - SECRETARIA





DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Ademais, a contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Estimativa preliminar do valor total da contratação: O valor estimado para contratação é o de R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil. Seiscentos e cinquenta reais).

Desse modo, observou-se a metodologia no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, com pesquisa direta realizada com quatro fornecedores mais conhecidos regionalmente por esta administração, mediante solicitação formal de cotação.

Por oportuno, cumpre mencionar que não foi possível realizar o estudo de preço nos portais nacionais de compras, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica da Licitar Digital, pelo fato do objeto ser exclusivo a prestação de serviços, sendo valores variáveis em determinadas regiões, por acordos coletivos dentre outras bases salariais, localização geográfica e demanda sazonal, bem como em razão da metragem dos pisos.

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Vinculação a outros DFD'S	Grau de prioridade da contratação	Previsão de início
Não há	Urgente	Imediato

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Nome Clarice Cota e Silva	Nome Marco Zalém Rita
Função Gestor do Contrato	Função Fiscal do Contrato

João Molevade - MG, 30 de julho de 2025.

Jéssica Ivens Silveira
Diretora Geral





Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

IMAGENS DO JARDIM EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



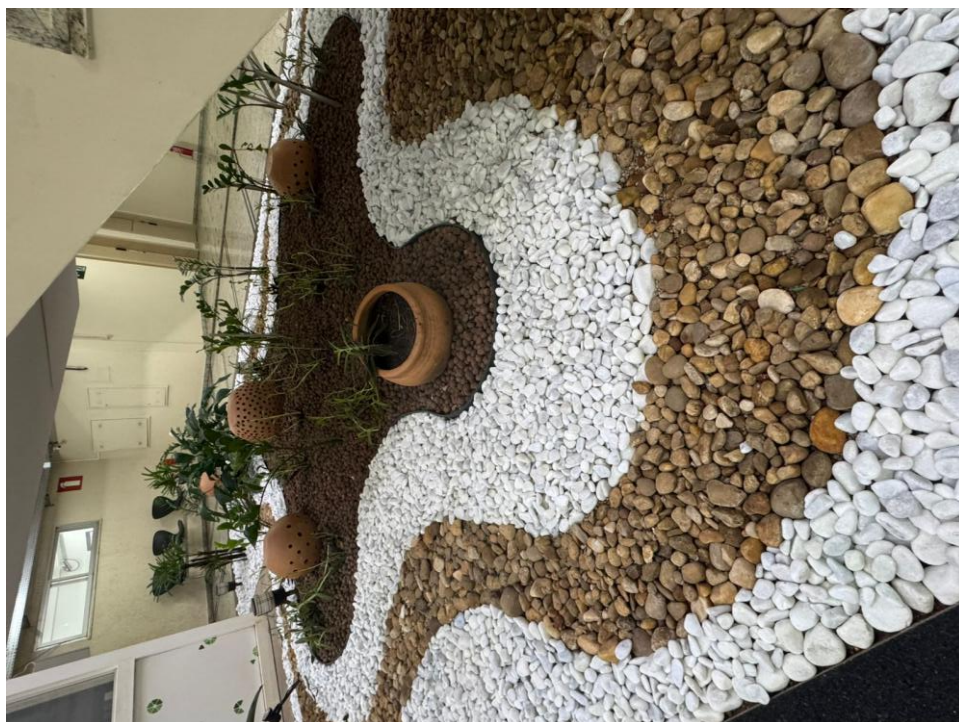
Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

IMAGENS DO JARDIM INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

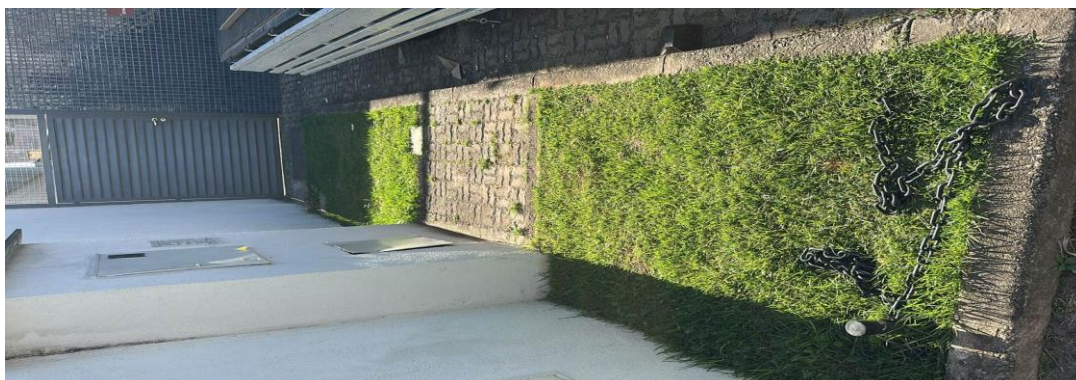




Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

IMAGENS DO JARDIM EXTERNO DO POSTO UAI:



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jessica Ivens Silveira** em 30/07/2025 10:21

Checksum: **BF118F9DD2A4C30E1BB9B0B3260B7F25268991F6FA0634F69C2714719D93A196**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.